

**ATA DA 57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2016.**

1 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho**
2 **de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no CNTC – Confederação Nacional dos
3 Trabalhadores do Comércio, Av. W5 – SGAS - Qd. 902, Bloco C, Brasília - DF. Sob a **presidência** de
4 Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, os **conselheiros**: Anderson Amaro Lopes de Almeida, Heitor Antônio
5 Maia da Silva Dores, Gonzalo Renato Nuñez Melgar, José Alberto Tostes, Hugo Seguchi, Napoleão
6 Ferreira da Silva Neto, Anderson Fioreti de Menezes, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha
7 Pereira, Maria Elisa Baptista, Celso Costa, Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino, Wellington de
8 Souza Veloso, Fábio Torres Galisa de Andrade, Fernando Diniz Moreira, Sanderland Coelho Ribeiro,
9 Manoel de Oliveira Filho, Pedro da Luz Moreira, Fernando José de Medeiros Costa, Roseana de Almeida
10 Vasconcelos, Luiz Afonso Maciel de Melo, Gislane Vargas Saibro, Ronaldo de Lima, Marcelo Augusto
11 Costa Maciel, Renato Luiz Martins Nunes, Luis Hildebrando Ferreira Paz e José Roberto Geraldine Júnior,
12 **convidados**: Roberto Simon – ouvidor-geral, Andréa Lúcia Vilella Arruda – representante do CEAU-
13 CAU/BR e a **Secretária Geral da Mesa** - Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura:** O presidente
14 **HAROLDO PINHEIRO**, às nove horas e vinte minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e dezesseis,
15 iniciou a 57ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente
16 **HAROLDO PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3.**
17 **Verificação da pauta:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** leu a pauta perguntou se alguém teria
18 alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **4. Aprovação da Ata das 57ª**
19 **Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** questionou a
20 existência de alguma pendência e, após algumas correções, anunciou o regime de votação. A ata foi
21 aprovada por vinte e um votos, quatro abstenções e duas ausências **5 – Comunicações:** O Presidente
22 **HAROLDO PINHEIRO** esclareceu que não seriam feitos os comunicados das comissões e sim,
23 comunicados individuais. O conselheiro **LUIZ AFONSO** informou que o a Comissão Eleitoral Nacional
24 havia terminado a revisão do Regimento Eleitoral, após a consulta pública, e o levaria ao Plenário na
25 reunião de setembro, para apreciação e deliberação. O conselheiro **FERNANDO DINIZ** relatou
26 brevemente as ações realizadas pela CRI nos dias precedentes visando o fortalecimento da presença da
27 Arquitetura brasileira no mundo. Disse que foi feito um encontro com o Ministério do Desenvolvimento,
28 Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA)
29 para fornecer subsídios a uma reunião com o Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América
30 sobre as relações de serviços de Arquitetura e Urbanismo entre os países. Informou aos presentes sobre as
31 contribuições da CRI à Divisão de Negociações de Serviços do Ministério das Relações Exteriores
32 (DNS/MRE) com relação às negociações com o Peru e a Colômbia. Comentou sobre o desenvolvimento de



33 um projeto de capacitação de Arquitetos e Urbanistas que atuam em municípios fronteiriços, juntamente
34 com a AsBEA, o MDIC, o MRE e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
35 (Apex-Brasil), sobretudo com relação à mobilidade prevista no Acordo Marco sobre Exercício Profissional
36 Temporário, aprovado em 2015 pela Comissão de Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e
37 Engenharia para o Mercado Comum do Sul (CIAM-MERCOSUL). Comunicou sobre o diálogo com o
38 *American Institute of Architects* - Instituto Americano de Arquitetos (AIA) sobre a possibilidade de
39 realização de um *workshop* nos moldes do programa estadunidense *Regional/Urban Design Assistance*
40 *Team* – Equipe de Assistência ao Projeto Regional/Urbano (R/UDAT), realizado há mais de 50 anos nos
41 Estados Unidos. Finalmente, comentou sobre a participação do CAU/BR no comitê executivo da CIAM em
42 julho de 2016. O conselheiro **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**, em complementação à fala do
43 coordenador da CRI, esclareceu que a CIAM havia aprovado em 2015 o Acordo Marco e estava no
44 momento em fase de implementação dos registros temporários nos países membros do MERCOSUL.
45 Ressaltou que o CAU/BR possuía uma postura bastante proativa nesse fórum, tendo sido o responsável
46 pelo protótipo do portal único de solicitação de registro, a ser integrado com o Sistema de Comunicação e
47 Informação do CAU (SICCAU) e pela minuta de Convênio de Reconhecimento Recíproco, a ser firmado
48 entre as entidades dos países membros para operacionalizar a mobilidade profissional no MERCOSUL.
49 Comentou sobre a reunião realizada com a Divisão de Temas Educacionais (DCE) do MRE e a Assessoria
50 Internacional do Ministério da Educação (AI/MEC) a respeito das dificuldades e incompatibilidades
51 encontradas para revalidação de diplomas no MERCOSUL e na União Europeia (UE), especificamente
52 com relação a Portugal, no âmbito do acordo firmado e implementado pelo CAU/BR com a Ordem dos
53 Arquitectos de Portugal (OA). A conselheira **LANA JUBÉ** comunicou a realização, no dia 17 de agosto,
54 do II Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental, em parceria com Fórum dos Presidentes dos
55 CAU/UF. Informou que o objetivo daqueles seminários seria a contribuição nos documentos que o
56 Conselho trabalharia com os candidatos a prefeitos e vereadores, assim como para a Habitat III. Disse que
57 o Seminário contou com duas mesas redondas que auxiliaram no fechamento do documento que seria
58 direcionado aos candidatos a prefeitos e vereadores, e que contaram com as contribuições do cientista
59 político Lúcio Rennó, da ex-Diretora de Gestão Ambiental Urbana do Ministério do Meio Ambiente
60 Silmara Vieira, do professor e pesquisador da Universidade de Brasília Benny Schvarsberg, da analista da
61 Confederação Nacional dos Municípios Karla França, do Superintendente Nacional da Caixa Econômica
62 Federal Luiz Alberto Sugahara, da especialista do BID no Brasil Márcia Casseb e do jornalista da Folha de
63 São Paulo Leão Serva. Explicou que o documento buscou traçar as diretrizes maiores, para que os
64 documentos de cada Estado contenham suas especificidades, tendo em vista que a territorialidade do país
65 não permite que se tome nenhuma questão como absoluta. Destacou que dentre as diretrizes maiores, foi
66 trabalhada a recomendação de que os municípios tenham quadros técnicos que sejam capazes de trabalhar
67 nos planos e projetos, e que estes projetos sejam detalhados e completos, para que as linhas de
68 financiamento não sejam fechadas. Informou que no dia seguinte o documento seria trazido pra leitura na
69 Plenária Ampliada. O ouvidor-geral **ROBERTO SIMON** informou que a Ouvidoria-Geral do CAU/BR



70 estava estabelecendo e criando um manual de atendimento, para criar uma uniformidade, uma unidade de
71 atuação e padrões de excelência. Realizou a apresentação sobre o andamento dos trabalhos da Ouvidoria-
72 Geral, juntamente com a RIA. **6. Ordem do dia: 6.1. Informe sobre Portaria Presidencial que prorroga**
73 **o prazo por 30 dias da Comissão de processo de Tomada de Contas Especial no CAU/DF: O**
74 presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que gostaria de levar ao conhecimento dos colegas que a
75 deliberação que aprovou a tomada de contas especial no CAU/DF já previa a possibilidade de prorrogação
76 do prazo, então no uso da competência delegada pelo Plenário à Presidência do CAU/Brasil e por
77 solicitação da Comissão que tratava do assunto, emitiu a portaria prorrogando por mais 30 dias. **6.2.**
78 **Projeto de Deliberação Plenária que aprova a 1ª Reprogramação Ordinária do Plano de Ação do**
79 **CAU/BR – exercício 2016:** O coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, **ANDERSON**
80 **FIORETI**, ressaltou que o grande desafio para o CAU/BR foi de reduzir em 5% o orçamento diante da
81 expectativa de queda de receita, de acordo com o cenário econômico do país. Não obstante, o processo foi
82 mais exitoso do que o esperado. Prosseguiu por apresentar o mapa estratégico, as premissas e limites, e por
83 fim, a reprogramação, com redução de meta de 5,5% de arrecadação para 2016. Mencionou o estudo de
84 gestão do CSC, no valor de R\$200.000,00 e algumas receitas que os CAU/UF estavam repassando ao
85 CAU/BR em decorrência de serviços pagos pelo CAU/BR, especificamente o teleatendimento qualificado e
86 0800. Os limites fiscalização, atendimento, comunicação e patrocínio estavam de acordo com o
87 estabelecido pelas diretrizes orçamentárias. O plano de Ação do CAU/BR compreende 76 iniciativas
88 estratégicas e um montante de R\$41,05 milhões, direcionados a 46 projetos e 30 atividades, representando
89 redução de R\$957.387,00 em relação ao orçamento inicial do ano. Havia R\$ 3,43 milhões destinados à
90 nova sede. Foi apresentado um detalhamento das fontes dos recursos, com comparativo, variações, saldos
91 de exercícios anteriores e outras receitas, e aplicações financeiras. O RRT apresentou queda de 9,6%.
92 Prosseguiu pela leitura da Deliberação Plenária. Posta a matéria em votação, sendo aprovada por
93 unanimidade dos presentes. **6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-**
94 **disciplinar nº 282329/2015 (CAU/RJ):** O conselheiro **RENATO NUNES** realizou a leitura de seu
95 relatório e voto, da deliberação da Comissão e da minuta de deliberação plenária, que conhece o recurso do
96 interessado e aprova os termos da deliberação nº 114/2016-CED-CAU/BR, no sentido de negar provimento
97 ao recurso interposto pela interessada e manter a decisão do Plenário do CAU/RJ, para aplicação da sanção
98 de censura pública. O conselheiro **FÁBIO GALISA** solicitou esclarecimentos quanto à falta ética cometida
99 pela denunciada. O conselheiro **RENATO NUNES** informou que a arquiteta havia sido contratada por um
100 escritório de advocacia e o contratante alegava na denúncia diversos problemas operacionais na condução
101 da obra para a qual foi contratado o seu acompanhamento. Informa que o julgamento se deu à revelia e que
102 em sua manifestação a denunciada não se defendeu das denúncias ou apresentou provas que a defendam do
103 fato a ela imputado, tendo sido informado apenas que sofreu agressões físicas do denunciante. O presidente
104 **HAROLDO PINHEIRO** anuncia o regime de votação. A Deliberação Plenária é aprovada por 25 votos
105 favoráveis e 2 abstenções. **6.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-**
106 **disciplinar nº 383444/2016 do CAU/SP:** O conselheiro **LUIZ AFONSO**, relator do processo, procedeu à



107 leitura de seu relatório e voto, da deliberação da Comissão, bem como da minuta de deliberação plenária,
108 que conhece o recurso do interessado, dá provimento, afasta a sanção de advertência reservada aplicada
109 pelo Plenário do CAU/SC e determina o arquivamento do processo. A conselheira **GISLAINE SAIBRO**
110 sugeriu a inclusão de um novo item na redação da deliberação plenária do CAU/BR que recomende ao
111 CAU/SP a instauração de processo de ofício para apuração de indícios de possível infração ao exercício
112 profissional. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anuncia o regime de votação. A Deliberação Plenária
113 é aprovada por 24 votos favoráveis e 1 abstenção. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** suspendeu a
114 sessão às onze horas e cinquenta minutos, solicitando a volta aos trabalhos às quatorze horas. A sessão da
115 tarde foi aberta às quatorze horas e quinze minutos. O Presidente Haroldo Pinheiro informou do pedido de
116 inversão de pauta. **6.8.Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº**
117 **1000017082/2015 - Interessada: VIPAER Agrimensura e Topografia - CAU/MG:** O presidente
118 **HAROLDO PINHEIRO** informou que o relator da CEP-CAU/BR daquele processo era o conselheiro
119 Tostes e pediu ao conselheiro Hugo, antes de passasse a palavra para o relator, que concedesse a palavra à
120 conselheira por Minas Gerais, que tinha uma manifestação a fazer ao plenário. A conselheira **MARIA**
121 **ELISA** informou que aqueles processos que seriam apresentados na sequência já tinham vindo à plenária e
122 foram retirados. Disse que o CAU/MG tinha lhe solicitado que esclarecesse que a maneira como a
123 fiscalização era feita pelo CAU/MG estava sob uma diretriz que considerava o CNAE, Código Nacional de
124 Atividade Econômica, como uma fonte definitiva de informação para fiscalização. Depois de outro
125 processo transitado anteriormente no CAU/BR, o CAU/MG estava revendo aquelas diretrizes de
126 fiscalização. Concluiu dizendo que os processos deveriam ser votados, para encerrar aquela etapa e
127 esperava que os próximos processos viessem fundamentados com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR.
128 O conselheiro **HUGO SEGUCHI** disse que aqueles processos foram bastante debatidos na comissão e que
129 todos os quatro tinham o mesmo ponto de partida, mas que cada um tinha suas peculiaridades. Passou a
130 palavra ao relator do primeiro processo. O conselheiro **JOSÉ ALBERTO TOSTES** leu seu relatório voto
131 que concluiu que as atividades desenvolvidas pela empresa recorrente, segundo seu contrato social, não
132 eram privativas de arquitetos e urbanistas e a falta de comprovação atual, no exercício de atividades
133 técnicas de arquitetura e urbanismo, era imprópria a exigência de registro dessa pessoa jurídica, junto ao
134 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/MG, votando por meio do voto e relatório fundamentado,
135 optou por recomendar ao plenário do CAU/BR pelo deferimento do recurso do interessado, anulando o ato
136 de infração e a multa, e o conseqüente arquivamento do processo com envio dos autos ao CAU/MG, para
137 comunicação daquela decisão à parte interessada e as providências cabíveis. Leu a Deliberação Plenária
138 que deferia o recurso da interessada e arquivava o processo e solicitava remeter a decisão ao Conselho de
139 Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CAU/MG, para as devidas providências. O presidente
140 **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em discussão. O conselheiro **RENATO NUNES** disse que
141 gostaria de registrar a precisão, organização e articulação do encaminhamento do voto do relator. O
142 presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e, posteriormente, anunciou
143 a aprovação da matéria com vinte e quatro votos a favor, um contrário e duas abstenções. **6.5.Projeto de**



144 **Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1000007189/2014 - Interessada:**
145 **VER Ambiente Consultoria e Projetos - CAU/MG:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou
146 que o relator da CEP-CAU/BR daquele processo era o conselheiro Luís Hildebrando e pediu ao conselheiro
147 Hugo que passasse a palavra para o relator. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** passou a palavra ao relator
148 do segundo processo. O conselheiro **LUÍS HILDEBRANDO** leu seu relatório voto que concluiu que,
149 tendo em vista as atividades desenvolvidas pela empresa recorrente, não eram privativas de arquitetos e
150 urbanistas, e a falta da comprovação atual do exercício de atividades técnicas de arquitetura e urbanismo,
151 era imprópria a exigência do registro daquela pessoa jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e
152 Urbanismo de Minas Gerais. Pelo relatório fundamentado, optou por recomendar ao plenário do CAU/BR
153 pelo deferimento do registro do interessado e pelo arquivamento do processo, com envio dos autos ao
154 CAU/MG, para comunicação daquela decisão à parte interessada e as providências cabíveis. Leu a
155 Deliberação Plenária que deferia o recurso da interessada em arquivar o processo e solicitava remeter a
156 decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG – para as devidas
157 providências. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em discussão e depois em regime
158 de votação. Finalmente anunciou a aprovação da matéria com vinte e três votos a favor e uma abstenção.

159 **6.6.Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1000017201/2015 -**
160 **Interessada: TATI Prestações de Serviços - CAU/MG:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou
161 que o relator da matéria era o conselheiro Claudemir, que estava ausente. Disse que quem iria relatar o
162 processo de fiscalização seria a conselheiro Gonzalo e pediu ao conselheiro Hugo que passasse a palavra
163 para o relator. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** passou a palavra ao relator do terceiro processo. O
164 conselheiro **GONZALO MELGAR** leu o relatório voto que concluiu que tendo pelo presente voto e
165 relatório fundamentado, optou por recomendar ao plenário do CAU/BR pelo deferimento do recurso do
166 interessado, anulando o auto de infração e multa, e o consequente arquivamento do processo com o envio
167 dos autos ao CAU/MG, para comunicação daquela decisão à parte interessada e as providências cabíveis.
168 Leu a Deliberação Plenária que deferia o recurso da interessada, arquivava o processo e solicitava remeter a
169 decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG – para as devidas
170 providências. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e,
171 posteriormente, anunciou a aprovação da matéria com vinte e três votos a favor e uma abstenção.

172 **6.7.Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1000017644/2015 -**
173 **Interessada: IDEAL Consultoria e Empreendimentos - CAU/MG:** O presidente **HAROLDO**
174 **PINHEIRO** informou que o relator da CEP-CAU/BR daquele processo era o conselheiro coordenador da
175 comissão e solicitou que ele apresentasse a matéria. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** leu o seu relatório
176 voto que concluiu que, pelo voto e relatório fundamentado, optou por recomendar ao plenário do CAU/BR
177 pelo deferimento do recurso do interessado e o arquivamento do processo, com envio dos autos ao
178 CAU/MG, para a comunicação daquela decisão à parte interessada e as providências cabíveis. Leu a
179 Deliberação Plenária que deliberou conhecer o recurso da interessada, acompanhar os termos da
180 deliberação 44/2016, CEP-CAU/BR, no sentido de deferir o recurso da interessada e remeter a decisão ao



181 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais para as devidas providências. O presidente
182 **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e, após todos os conselheiros presentes
183 manifestarem seus votos, anunciou a aprovação da matéria com vinte e dois votos a favor e uma abstenção.
184 **6.9.Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em**
185 **instituições de ensino estrangeiras. Interessados: Veiko Edson Aviles Rocabado, Renato Peron,**
186 **Francisco José de Fuentes Sabaté, Jan Christoph Kaiser e Maria Flor Macedo de Magalhães:** O
187 conselheiro **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.** informou que havia cinco solicitações de registro de
188 diplomados no exterior para apreciação do Plenário, uma delas amparada pelo Acordo de Cooperação com
189 a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA). Fez a leitura de uma tabela com a síntese das informações de
190 todos os requerentes e de uma das minutas de Deliberação Plenária para exemplificação, referente ao
191 requerimento de registro do profissional Francisco José de Fuentes Sabaté. Passou-se à votação em bloco
192 dos requerimentos de registro, quando foram homologados por unanimidade os registros definitivos de
193 Francisco José de Fuentes Sabaté, Jan Christoph Kaiser, Veiko Edson Aviles Rocabado, Renato Peron e
194 Maria Flor Macedo de Magalhães, esse último amparado pelo acordo com a OA. Agradeceu-se aos
195 membros da comissão e à assessoria pelo trabalho na preparação dos processos, especialmente aqueles
196 amparados pelo acordo com Portugal, que possuem um prazo máximo de 60 dias para análise. O
197 coordenador da CEF reiterou que a comissão havia se reunido extraordinariamente durante várias as
198 reuniões plenárias anteriores para apreciar os requerimentos de registro tempestivamente.
199 **6.10.Representação do CAU/BR para a reunião do Comitê Negociador Birregional (CNB) das**
200 **negociações Mercosul-EU:** O conselheiro **FERNANDO DINIZ** comentou sobre as iniciativas do novo
201 governo do Brasil, visando à priorização das relações com o mercado comum europeu e do convite
202 recebido pelo CAU/BR e demais representantes do setor de serviços e agências regulatórias, por intermédio
203 o MRE, para participar da reunião do Comitê Negociador Bi Regional das negociações MERCOSUL – UE
204 a ser realizado em Bruxelas, Bélgica, entre os dias 10 e 14 de outubro. Ressaltou a importância da
205 participação do CAU/BR, em continuidade às ações e diálogos acompanhados pela CRI, e comentou que
206 não teria disponibilidade para representar o conselho no evento, pois já havia sido delegado pelo Plenário
207 para participar da Terceira Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Moradia, o
208 Habitat III, a partir de 17 de outubro em Quito, Equador. Indicou, em nome da CRI, o coordenador adjunto
209 da comissão, devido às suas experiências como coordenador da área de Arquitetura na CIAM-MERCOSUL
210 e como coordenador da CEF-CAU/BR e também pelo fato de que o conselheiro já estaria na Europa por
211 motivos pessoais, o que acarretaria em uma redução de custos para o conselho. O presidente **HAROLDO**
212 **PINHEIRO** complementou informando que o assunto havia sido previamente discutido no Conselho
213 Diretor, aonde foi aprovada a proposta da CRI por unanimidade. Foi então feita a leitura da minuta de
214 Deliberação Plenária pelo coordenador da comissão. Em seguida, o conselheiro **FERNANDO COSTA**
215 questionou se essa demanda de aproximação entre MERCOSUL e UE havia sido iniciada pelo governo
216 brasileiro ou se era uma iniciativa do próprio mercado comum europeu. O conselheiro **FERNANDO**
217 **DINIZ** respondeu que a negociação foi fruto de iniciativa da União Europeia, porém a participação



218 brasileira havia se intensificado após a entrada do novo governo. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA**
219 solicitou que o Plenário estabelecesse formalidade em relação às instituições e aos governos de forma clara,
220 sem que se utilizasse adjetivação com relação às circunstâncias de poder estabelecidas em uma
221 particularidade delicada do país. Pediu que fosse adotada a denominação apropriada de “governo interino”
222 até que o processo em julgamento pelo Senado Federal fosse finalizado. Disse ainda que a participação do
223 CAU/BR se daria a partir de seu longo relacionamento com o MERCOSUL e não como representação do
224 governo. Declarou-se favorável à participação do conselho no encontro, como autarquia reguladora da
225 profissão que tem estabelecido diálogos internacionais. O conselheiro **FERNANDO DINIZ** complementou
226 a colocação ressaltando que a matéria em discussão havia se iniciado a partir de um convite recebido do
227 conselheiro George Marques do Itamaraty, com o qual o CAU/BR possuía uma relação positiva há algum
228 tempo, de cunho estritamente técnico e independente de orientações políticas. Se desculpou pelo uso da
229 expressão “novo governo” e ressaltou que a iniciativa visava fortalecer as relações exteriores e a
230 Arquitetura brasileiras. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu e, após consultar os colegas, deu
231 início à votação. A matéria foi então aprovada com 24 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro
232 representante das instituições de ensino. Concluindo a discussão, o presidente mencionou a reivindicação
233 trazida anteriormente pelo conselheiro José Alberto Tostes a respeito da ponte a ser inaugurada ligando o
234 Brasil à Guiana Francesa. Sugeriu ao conselheiro José Roberto Geraldine Jr. que, caso houvesse
235 oportunidade durante a sua participação na reunião em Bruxelas, fizesse contato com o presidente do
236 Conseil National de l'Ordre des Architectes – Conselho Nacional da Ordem dos Arquitetos da França,
237 visando uma aproximação diplomática com a instituição, uma vez que o Brasil passará a ter fronteiras com
238 o país. O conselheiro **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.** agradeceu ao Plenário pela confiança e
239 comentou que havia aproximadamente 25000 brasileiros residentes e instalados na Guiana Francesa e que
240 parte da comunidade brasileira no país é formada por empresários interessados em serviços de Arquitetura
241 e Urbanismo. Reiterou as iniciativas em curso pela CRI para a capacitação dos escritórios fronteiriços e
242 disse que será dada atenção especial ao Amapá para que os profissionais registrados no estado tenham
243 condições de atuar no território vizinho. **6.11. Projeto de Deliberação Plenária que altera o calendário**
244 **de eventos e reuniões do CAU/BR:** O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** explicou que se tratava
245 apenas de ajustes em ordens de datas de reuniões que já haviam sido aprovadas em dezembro de dois mil e
246 quinze, pelo Plenário. O conselheiro **SANDERLAND RIBEIRO** informou que houve apenas mudança de
247 local do seminário da CPP. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** esclareceu que foi suprimido um
248 seminário da CED, no final do ano, um seminário técnico. O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR**
249 informou que foi cortado um seminário de capacitação das equipes técnicas e das comissões de ensino
250 e formação nos Estados e informou que havia uma demanda da Comissão Temporária de Harmonização do
251 Exercício Profissional, em razão da questão do Ministério Público Federal de Goiás, que exigiria uma
252 intensificação dessa comissão. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** apontou o II Encontro da COA-
253 CAU/BR com as COA-CAU/UF, no dia 30 de agosto, e também a reunião técnica em Pernambuco, no dia
254 30 de setembro e no Espírito Santo, no dia 14 de outubro, as quais contariam com a coordenação da



255 comissão e mais dois conselheiros em cada uma. A representante de CEAU **ANDRÉA ARRUDA**
256 informou da transferência da reunião ordinária nos dias 13 e 14 de outubro, para o dia 26 do mesmo mês,
257 devido à realização do seminário no dia 27 de outubro. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** leu a
258 deliberação plenária e anunciou o regime de votação, aprovando-a por unanimidade. Ressaltou que como a
259 pauta havia sido cumprida, haveria tempo para a realização dos comunicados dos coordenadores das
260 comissões. O Conselheiro **GERALDINE JUNIOR** informou que a Comissão de Ensino e Formação
261 realizou nos dias 04 e 05 de agosto reunião técnica para a finalização do modelo de Certidão para as
262 Atividades de Georreferenciamento e Correlatas, para discussão sobre a atividade de extensão, sobre os
263 novos procedimentos de cadastramento dos cursos de arquitetura e urbanismo no CAU, e também para
264 discutir com as equipes técnicas do CAU a revisão da estrutura de ensino no Conselho e estudar a
265 internalização das manifestações técnicas hoje realizadas pela Associação Brasileira de Ensino de
266 Arquitetura e Urbanismo (ABEA), a operacionalização da acreditação de cursos – um projeto amadurecido
267 no âmbito da Comissão que deverá ser implementado em 2017 - do cadastramento de cursos e da matriz de
268 mobilidade e do exercício profissional dos arquitetos e urbanistas. Para tanto, pede ajuda da Comissão de
269 Organização e Administração e da Comissão de Planejamento e Finanças para estudar formas de viabilizar
270 os trabalhos dentro da estrutura atual e futura do CAU/BR, além dos recursos que serão necessários para o
271 piloto da acreditação de cursos e demais projetos citados. Informou também que durante a reunião
272 receberam a visita de representantes da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações
273 Exteriores e da Assessoria Internacional do Ministério da Educação, para tratativa das convalidações de
274 diplomas de arquitetura e urbanismo brasileiros nas instituições de ensino Portuguesas. Contou que no dia
275 10 de agosto realizou reunião com o Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, do Conselho Nacional de
276 Educação, com quem a Comissão tem tratado desde o início sobre a revisão das Diretrizes Curriculares
277 Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. O Conselheiro Curi está apoiando o CAU
278 e foi possível combinar o agendamento de reuniões técnicas nos meses de setembro e outubro, para realizar
279 no mês de novembro uma audiência pública sobre o novo documento. Informou que o número de cursos de
280 arquitetura e urbanismo em atividade no Brasil é de 505 cursos, segundo os dados disponíveis no sistema
281 E-MEC, e ressalta que trata-se do número de cursos, pois algumas instituições de ensino superior possuem
282 mais de um curso, diurno e noturno, por exemplo. Contou sobre a descoberta de dois cursos na modalidade
283 Educação a Distância (EAD) e que a Comissão se colocou à disposição para dialogar com os procuradores
284 institucionais e coordenadores. Lembrou que em dezembro de 2011, quando o CAU iniciou sua instalação,
285 existiam 238 cursos de arquitetura e urbanismo no Brasil, o que caracteriza uma grande evolução, que nos
286 leva a crer o número de profissionais aumentará, porém não necessariamente duplicará. O conselheiro
287 **HUGO SEGUCHI** informou que a CEP-CAU/BR, juntamente com a CED-CAU/BR realizaram um
288 seminário em Curitiba sobre o tema de Direitos Autorais. Disse ter havido um debate muito interessante,
289 principalmente no sentido de verificar o julgamento do plágio, sobre a ótica da ética e crime. Afirmou crer
290 que o seminário forneceu muitas informações para que o repertório de conhecimentos pudesse revisar qual
291 seria a melhor base para a alteração da Resolução CAU/BR Número 67. A conselheira **GISLAINE**



292 **SAIBRO** informou que os itens em pauta na COA-CAU/BR eram o tratamento do modelo para elaboração
293 de resolução conjunta, em função da pressa e do adiantado das discussões da Comissão Temporária de
294 Harmonização do Exercício Profissional; a proposta de resolução sobre carteiras de identificação
295 profissional, além da solicitação da análise de participação de mais uma entidade chamada ANPARQ, no
296 CEAU. Anunciou o II Encontro da COA, no dia 30 próximo. Ressaltou que a proposta de alteração do
297 Regimento Geral do CAU/BR seria lido na próxima reunião de coordenadores do CAU/BR. Parabenizou o
298 trabalho da RIA. O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** relatou que na reunião passada da CTHEP, a
299 pauta foi composta pela discussão sobre a questão das atribuições profissionais. Informou que tinha sido
300 tratado de uma metodologia para discussão onde foram feitos destaques com relação a atividades
301 compartilhadas, sombreadas, privativas ou não e que o foco do litígio maior era a Resolução CAU/BR
302 número 51, mas que também foram feitos destaques na Resolução CAU/BR número 21, observações com
303 relação a questão da legislação, um resgate histórico com relação ao processo de participação dos arquitetos
304 ainda na época da resolução 1010 do sistema CONFEA-CREA. Ressaltou que também foram tratadas
305 nessa reunião discussões sobre as diretrizes curriculares de cada uma das áreas. Informou que, na reunião
306 do Conselho Diretor, foi solicitado que fosse inserido na pauta da próxima reunião plenária o trabalho do
307 primeiro grupo de harmonização anterior, que construiu uma minuta de resolução que tratava do registro de
308 profissionais com curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. O presidente
309 **HAROLDO PINHEIRO** encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini Fernandes

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro			X	
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira			X	
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho				X
RJ	Pedro da Luz Moreira			X	
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 57ª Plenária Ordinária**Data:** 18/08/2016**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 56ª Plenária Ampliada**Resultado da votação:** Sim (21) Não (00) Abstenções (04) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** O conselheiro do Estado do Amazonas declarou seu voto a favor por problemas no aparelho *keypad* no momento da votação.**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 57ª Plenária Ordinária**Data:** 18/08/2016**Matéria em votação:** 6.2. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a 1ª Reprogramação Ordinária do Plano de Ação do CAU/BR – exercício 2016.**Resultado da votação:** Aprovar (27) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausência (00)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** _____**Presidente da Sessão:** _____

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa			X	
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 57ª Plenária Ordinária

Data: 18/08/2016

Matéria em votação: 6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 282329/2015 (CAU/RJ).

Resultado da votação: Aprovar (25) Não aprovar (00) Abstenções (02) Ausência (00)
Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Soares	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioretti de Menezes			X	
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista				X
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 57ª Plenária Ordinária**Data:** 18/08/2016**Matéria em votação:** 6.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 383444/2016 do CAU/SP.**Resultado da votação:** Aprovar (24) Não aprovar (00) Abstenção (01) Ausências (02)
Total (27)**Ocorrências:** O conselheiro do Estado do Amazonas declarou seu voto a favor por problemas no aparelho *keypad* no momento da votação.**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Soares	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes				X
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 57ª Plenária Ordinária

Data: 18/08/2016

Matéria em votação: 6.5. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1000007189/2014 - Interessada: VER Ambiente Consultoria e Projetos - CAU/MG.**Resultado da votação:** Aprovar (23) Não aprovar (00) Abstenção (01) Ausências (03)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Soares	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes				X
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 57ª Plenária Ordinária**Data:** 18/08/2016**Matéria em votação:** 6.6. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1000017201/2015 - Interessada: TATI Prestações de Serviços - CAU/MG.**Resultado da votação:** Aprovar (23) Não aprovar (00) Abstenção (01) Ausências (03)
Total (27)**Ocorrências:** O conselheiro do Estado do Rio Grande do Norte pediu retificação do voto para aprovar a matéria.**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Soares	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes				X
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 57ª Plenária Ordinária

Data: 18/08/2016

Matéria em votação: 6.7. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1000017644/2015 - Interessada: IDEAL Consultoria e Empreendimentos - CAU/MG.**Resultado da votação:** Aprovar (22) Não aprovar (00) Abstenção (01) Ausências (04)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino			X	
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro		X		
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 57ª Plenária Ordinária**Data:** 18/08/2016**Matéria em votação:** 6.8. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1000017082/2015 - Interessada: VIPAER Agrimensura e Topografia - CAU/MG.**Resultado da votação:** Aprovar (24) Não aprovar (01) Abstenções (02) Ausência (00)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** _____**Presidente da Sessão:** _____

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez				X
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro				X
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 57ª Plenária Ordinária**Data:** 18/08/2016**Matéria em votação:** 6.9. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Interessados: Veiko Edson Aviles Rocabado, Renato Peron, Francisco José de Fuentes Sabaté e Jan Christoph Kaiser.**Resultado da votação:** Aprovar (24) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausências (03)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes				X
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior			X	

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 57ª Plenária Ordinária**Data:** 18/08/2016**Matéria em votação:** 6.10. Representação do CAU/BR para reunião do Comitê Negociador Birregional (CNB) das negociações Mercosul – EU.**Resultado da votação:** Aprovar (24) Não aprovar (00) Abstenção (01) Ausências (02)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes				X
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 57ª Plenária Ordinária

Data: 18/08/2016

Matéria em votação: 6.11. Projeto de Deliberação Plenária que altera o calendário de eventos e reuniões do CAU/BR.

Resultado da votação: Aprovar (24) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausências (03)
Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão: